



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	
Unidade demandante: Departamento de Habitação de Assistência Social	
E-mail: ast_social@catanduvras.sc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6565

**1. Objeto/ Descrição da solução**

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, mediante processo licitatório, para a execução de 20 (vinte) unidades habitacionais populares, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, incluindo a infraestrutura básica, bem como todos os demais serviços necessários à entrega das unidades em plenas condições de habitabilidade e uso, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Programa Casa Catarina. As unidades destinam-se ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Catanduvas/SC.

**2. Quantidades estimadas**

Item	Descrição	Quant
01	Construção de unidades habitacionais dentre elas 2 adaptadas.	20

**3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Catanduvas/SC, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em consonância com as diretrizes do Programa Casa Catarina. O déficit habitacional ainda representa uma das principais expressões da questão social no município, impactando diretamente a qualidade de vida, a saúde, a segurança e a proteção das famílias em maior risco social.

A execução de 20 (vinte) unidades habitacionais populares visam garantir condições mínimas de habitabilidade, promovendo a inclusão social e a efetivação do direito constitucional à moradia. A iniciativa busca atender prioritariamente núcleos familiares que residem em condições precárias, insalubres ou de coabitação forçada, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A opção pela contratação mediante processo licitatório fundamenta-se na necessidade de selecionar empresa especializada no ramo da construção civil, com capacidade técnica e operacional para executar as unidades habitacionais em conformidade com os padrões construtivos exigidos, contemplando mão de obra,

materiais e a infraestrutura básica, assegurando a entrega das moradias em plenas condições de uso e segurança.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, aos princípios da dignidade da pessoa humana e da função social da política habitacional, constituindo medida essencial para a melhoria das condições de vida da população atendida pela política de assistência social do município.

A demanda está alinhada:

- Ao **Plano Plurianual (PPA)** vigente;
- À **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**;
- À **Lei Orçamentária Anual (LOA)**;
- À política municipal de assistência social e habitação;
- Às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

**Prazo estimado de execução:** 12 meses.

#### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim ( ) Não ?

#### 6. Informações adicionais

Indicação do fiscal do contrato: Leonei José Martins

#### 7. Anexos

Não há.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Rafaela Cristina Bassotto Souza Matrícula: 138228 Função: Agente Administrativo	Nome: Indianara Silvia Lazarotto Matrícula: Função: Secretária de Assistência Social e Habitação.
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Catanduvas, 19 de fevereiro de 2026.